



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 030/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para realizar e emitir o Termo de Conferência de Caixa da Câmara Municipal de Canhotinho, no dia 31/12/2019, composta pelos seguintes membros:

- a) KARLLA JESSICA CASTANHA LEITE DE OLIVEIRA** – Diretora de Tesouraria;
- b) EDIGAR EUCLIDES PEREIRA** – Assistente Legislativo;
- c) ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA** – Escrivataria; e,
- d) LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS** – Assistente Legislativo.

Art. 2º. A Comissão designada tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 30 de dezembro de 2019.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidenta

PUBLICADO
EM: 30/12/2019

Assinatura





PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 030/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para realizar e emitir o Termo de Conferência de Caixa da Câmara Municipal de Canhotinho, no dia 31/12/2019, composta pelos seguintes membros:

- a) **KARLLA JESSICA CASTANHA LEITE DE OLIVEIRA** – Diretora de Tesouraria;
- b) **EDIGAR EUCLIDES PEREIRA** – Assistente Legislativo;
- c) **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA** – Escrituraria; e,
- d) **LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS** – Assistente Legislativo.

Art. 2º. A Comissão designada tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 30 de dezembro de 2019.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidenta

PUBLICADO
EM: 30/12/2019
Rosângela Pereira
Assinatura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230203115703.pdf>
assinado por: idUser 83